

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E OUTRAS AVENÇAS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato, devidamente representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Dr. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços laboratoriais e outras avenças, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - As partes resolvem retificar o preambulo do Aditivo, para corrigir o CNPJ e endereço da empresa, visto ter havido a inclusão dos dados da Matriz da empresa, quando deveria ser da filial. Assim, o preâmbulo, desde a assinatura do Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação:

*(...) **CONTRATANTE** e de outro lado, CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**,(...)*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

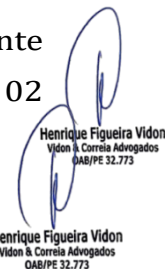
2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2026.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPAE BELO JARDIM

CONSULT LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: